

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0024/25-PG**  
**LICITAÇÃO BB Nº 1075467**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de climatização, aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, áudio e imagem para as Unidades do Sesc Saúde, Sesc Administração, Sesc Deodoro e Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita à empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **13.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **13.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **13.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.*) e **13.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital, as informações listadas a seguir:

**I- Apresentação de nova proposta ajustada para os itens 03 e 12**, conforme os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais*) e **6.3.8** (*A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.*) do edital, pois a empresa apresentou **para os itens 03 e 12 quantidade divergente** do solicitado no Anexo I; e apresentou proposta ajustada com **validade de 90 (noventa) dias**, inferior ao solicitado no Instrumento Convocatório.

**II- Manifestação sobre a possibilidade de desconto** para o item **01**, conforme solicitação realizada no Licitações-e, cujo valor de referência para o item é de **R\$ 5.051,00**, pois não houve manifestação da empresa via chat do sistema licitações-e, porém, a empresa encaminhou proposta de preço ajustada no valor do lance sem o desconto solicitado. **Assim, informamos que caso a licitante tenha interesse em ofertar desconto** para o respectivo item, **deverá apresentar nova proposta ajustada para o item 01**, conforme subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais*) e **6.3.4.1** (Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado pelo Sesc.) do edital.

**III- Excluir da sua proposta ajustada** a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- Senac, pois a proposta deverá ser encaminhada ao Serviço Social do Comércio- SESC.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail ([cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br)) até às **17h do dia 12 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 11 de setembro de 2025.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL